



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

REQUERIMENTO Nº 086/2025

Gabinete Vera. Sandra Regina da Silva Oliveira
São Miguel, 14 de maio de 2025

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel,
Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

08/06/25 PRESIDENTE

Eu, **SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**, vereadora abaixo assinada, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima e que seja oficiada a Companhia de água e esgoto do estado do Rio Grande do Norte - CAERN, que viabilize a possibilidade de **elaboração e implementação medidas eficazes para o controle e redução do consumo de água no município de São Miguel, especialmente em períodos de estiagem ou escassez hídrica.**

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, considerando o cenário de crescente preocupação com os recursos hídricos e a necessidade de garantir o abastecimento regular à população, é imprescindível que a CAERN adote medidas que promovam o uso racional da água, evitando desperdícios, otimizando a distribuição e orientando a população quanto a boas práticas de consumo.

Isto posto, estando presentes os pressupostos legais sobre a matéria e, diante de sua relevância, contamos com a costumeira atenção dos nobres edis para sua aprovação.

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.

Sandra Regina da Silva Oliveira
Vereadora – PP